



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1053

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Março de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 101/2026

João Pessoa, 17 de Março de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento

Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - DEFERIR, a Licença Maternidade da servidora EUGENIA RODRIGUES DE CARVALHO V DE MELO GUEDES, matrícula n.º136895, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias)

a partir de 11 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei

Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob

n.º1105/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 12/02/2026 no 2º

Serviço Registral Veira de Mello, João Pessoa-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6ba33a0d0b9879c4c9fae0a3>

Portaria Nº 102/2026

João Pessoa, 17 de Março de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 135543 FLÁVIO LIMA CARNEIRO 019.691.134-64

FISCAL

ADMINISTRATIVO 135544

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 134165

JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA

380.355.534-53

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº01/2026, entre a Câmara

Municipal de João Pessoa e a ENGELTECH ELEVADORES LTDA CNPJ nº

07.485.559/0001 que tem por objeto prestação de serviço de manutenção de elevador da

Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/60098517b89c5723fb1a8765ec95d84c>

Portaria Nº 103/2026

João Pessoa, 17 de Março de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 095/2026 publicada no Diário Oficial da

CMJP Edição Extra Nº 1048 em 10 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d85e7c4f5bc73894348ef305660e1743>

Portaria Nº 104/2026

João Pessoa, 17 de Março de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

FRANCISCO ARLINDO DOS

SANTOS JUNIOR ***.023.554-**-** ASSESSOR PARLAMENTAR ESP.

GAB. VEREADOR - APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/58561d8c3dc2e7a265b75cb21af838b4>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas - CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dovesley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião
--	--	--	--	---



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença Maternidade da servidora EUGENIA RODRIGUES DE CARVALHO V DE MELO GUEDES, matrícula n.º136895, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 11 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 221 § 6º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e conforme processo protocolado sob n.º1105/2026 onde consta certidão de nascimento lavrada em 12/02/2026 no 2º Serviço Registral Veira de Mello, João Pessoa-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de março de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 104/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
FRANCISCO ARLINDO DOS SANTOS JUNIOR	***.023.554-**	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP. GAB. VEREADOR - APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 17 de março de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 103/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria 095/2026 publicada no Diário Oficial da CMJP Edição Extra Nº 1048 em 10 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de março de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 102/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	135543	FLÁVIO LIMA CARNEIRO	019.691.134-64
FISCAL ADMINISTRATIVO	135544	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	134165	JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	380.355.534-53

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº01/2026, entre a Câmara Municipal de João Pessoa e a ENGELTECH ELEVADORES LTDA CNPJ nº 07.485.559/0001 que tem por objeto prestação de serviço de manutenção de elevador da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 17 de março de 2026


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente